



PROCESSO Nº 1159/14

PROTOCOLO Nº 13.344.114-0

PARECER CEE/CES Nº 53/14

APROVADO EM 04/11/14

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE –
UNICENTRO

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em
História - Licenciatura, da UNICENTRO, ofertado no *campus* de Irati.

RELATORA: MARIA HELENA SILVEIRA MACIEL

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício CES/GAB/SETI nº 904/14, de 06/10/14 (fl. 197) e Informação Técnica nº 87/14 - CES/SETI (fl. 196), de 30/09/14, encaminha o protocolado da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, ofertado no *campus* de Irati, que solicita por meio do ofício nº 384/14-GR/UNICENTRO, de 18/09/14 (fl. 03), a renovação de reconhecimento do curso de graduação em História - Licenciatura.

1.1 Da Instituição de Educação Superior

A Universidade Estadual do Centro-Oeste/UNICENTRO, com sede em Guarapuava, na Rua Padre Salvador, 875, Santa Cruz, foi instituída pela Lei Estadual n.º 9.295, de 13/06/90, transformada em entidade autárquica pela Lei Estadual nº 9663, de 16/07/91, sendo a instituição reconhecida por meio do Decreto Estadual nº 3.444/97, de 08/08/97.

1.2 Dados Gerais do Curso

A renovação do reconhecimento do curso de graduação em História – Licenciatura, ocorreu por meio do Decreto Estadual nº 7058/10, publicado no Diário Oficial do Estado, em 12/05/10, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR nº 115/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 12/05/10 até 12/05/15.



PROCESSO Nº 1159/14

O projeto político-pedagógico do curso, aprovado pela Resolução nº 07/10-COU/UNICENTRO, apresenta as seguintes características: carga horária de 2.838 (duas mil e oitocentas e trinta e oito) horas, turno de funcionamento noturno, 40 (quarenta) vagas anuais e período de integralização de no mínimo 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

1.3 Matriz Curricular (fls. 89 e 90)

CURRÍCULO PLENO

CURSO: HISTÓRIA, Licenciatura Plena (140/I – Noite – Cur. 2010)



CÓD. D.	DEPTO.	DISCIPLINAS	SÉRIE/SEMESTRE								C/H		
			1ª		2ª		3ª		4ª		Teó.	Prá.	Total
			1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º			
1364/I	DEHIS/I	Antropologia Cultural	4							68		68	
1365/I	DEHIS/I	Sociologia da Cultura		4						68		68	
1366/I	DEHIS/I	Filosofia da História	4							68		68	
1367/I	DEHIS/I	História Antiga e Medieval	4							68		68	
1368/I	DEHIS/I	História da África		4						68		68	
1369/I	DEHIS/I	História do Brasil Colonial		5						136	34	170	
1370/I	DEHIS/I	História Moderna		4						68		68	
1371/I	DEHIS/I	Oficinas de História	4								136	136	
1380/I	DEHIS/I	História do Brasil Independente			5					136	34	170	
1381/I	DEHIS/I	Teoria da História			4					136		136	
1382/I	DEPED/I	Didática e Ensino de História			4						68	68	
1383/I	DEPSI/I	Psicologia da Educação				4					68	68	
1384/I	DEHIS/I	Estágio Supervisionado I					5			136	34	170	
1385/I	DEHIS/I	História da América					5			136	34	170	
1386/I	DEHIS/I	História do Paraná					5			136	34	170	
1387/I	DEHIS/I	Estágio Supervisionado II						5		136	34	170	
1388/I	DEHIS/I	História Contemporânea						5		136	34	170	
1389/I	DEHIS/I	Cultura Indígena							4	68		68	
1390/I	DELET/I	Libras							4		68	68	
		SUBTOTAL (horas-aula)	21	21	13	13	15	15	14	14	1564	578	2142
		Optativas * (horas-aula)											544
		SUBTOTAL (horas-aula)											2686
		SUBTOTAL (horas)											2238
		Atividades Complementares (horas)											200
		Estágio Curricular I (horas)											118
		Estágio Curricular II (horas)											56
		Seminários de Orientação e Trabalho de Conclusão de Curso (horas)											226
		TOTAL (horas)											2838

Práticas de Ensino: Psicologia da Educação; Ensino de História; Libras; Oficinas de História e 20% (não presencial) das disciplinas anuais, exceto Teoria da História, no total de 481 horas.

(*) O discente necessita realizar, no mínimo, oito optativas durante o curso. As optativas são semestrais, não se vinculam à série e são definidas no planejamento anual do Departamento. O equivalente à carga horária de 2 optativas, 114 horas, pode ser realizada em outro curso, com anuência do Conselho Departamental, na forma de disciplinas eletivas.

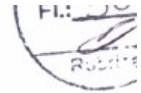
Início: 2010

Integralização: mínima - 4 anos / máxima - 7 anos



PROCESSO Nº 1159/14

DISCIPLINAS OPTATIVAS



CURSO: HISTÓRIA, Licenciatura Plena (140/I – Noite – Cur. 2010)

CÓD. D.	DEPTO.	DISCIPLINAS	C/H
1391/I	DEHIS/I	Antiguidade	68
1392/I	DEHIS/I	Cidade, (I)migração e Meio Ambiente.	68
1393/I	DEHIS/I	Cotidiano e Imaginário Medievais	68
1394/I	DEHIS/I	Cultura Cabocla	68
1395/I	DEHIS/I	Cultura e História dos Povos Tradicionais	68
1396/I	DEHIS/I	Cultura Eslava	68
1397/I	DEHIS/I	Culturas Indígenas	68
1398/I	DEHIS/I	Ensino de História	68
1399/I	DEHIS/I	Filosofia	68
1400/I	DEHIS/I	Genealogia e História	68
1401/I	DEHIS/I	História da América	68
1402/I	DEHIS/I	História da Arte	68
1403/I	DEHIS/I	História da Bacia Platina	68
1404/I	DEHIS/I	História da Cidade	68
1405/I	DEHIS/I	História da Escravidão no Brasil	68
1406/I	DEHIS/I	História da Leitura	68
1407/I	DEHIS/I	História do Brasil Colonial	68
1408/I	DEHIS/I	História do Brasil Independente	68
1409/I	DEHIS/I	História e Região	68
1410/I	DEHIS/I	História e Tragicidade	68
1411/I	DEHIS/I	História Oral	68
1412/I	DEHIS/I	Historiografia Moderna	68
1413/I	DEHIS/I	Historiografia Paranaense	68
1414/I	DEHIS/I	Historiografia sobre a História Contemporânea	68
1415/I	DEHIS/I	Historiografia sobre África	68
1416/I	DEHIS/I	Historiografia, Teoria e Crítica da Literatura.	68
1417/I	DEHIS/I	Micro-História	68
1418/I	DEHIS/I	Poder e Modernidade no Pós-Estruturalismo	68
1419/I	DEHIS/I	Projetos de Ensino e Extensão	68
1420/I	DEHIS/I	Sociologia	68
1421/I	DEHIS/I	Temas de História	68
1422/I	DEHIS/I	Teoria da História no Marxismo	68
1423/I	DEHIS/I	Textos Fundamentais de Literatura.	68
1424/I	DEHIS/I	Trabalho, Trabalhadores e História das Relações Trabalhistas e Sindicais	68

Início: 2010

Integralização: mínima - 4 anos / máxima - 7 anos



PROCESSO Nº 1159/14

1.4 Objetivos do Curso

O Curso de História da UNICENTRO – *Campus* de Irati pretende:
Formar professores de História para o Ensino Fundamental e Médio, capazes de atuar com competência no ensino não formal;
Possibilitar uma formação sólida sobre a História, a produção teórica, bem como suas metodologias;
Desenvolver a iniciação à pesquisa historiográfica;
Formar o historiador capaz de atuar em todo e qualquer campo em que o conhecimento de história deva ser aplicado, elaborado e reelaborado. (fl. 104)

1.5 Perfil Profissional do egresso do curso

Trata-se de formar um profissional que possa atuar em todas as áreas nas quais o conhecimento histórico possa ser aplicável e necessário. Como historiador e profissional de ensino, o aluno deverá estar apto a aliar pesquisa e docência o que supõe pleno domínio da natureza do conhecimento histórico, das práticas essenciais de sua produção além de desenvoltura e domínio do saber relativo à docência. Trata-se, ainda, de formar um profissional responsável e comprometido com a sociedade no que diz respeito à ampliação da cidadania e que atue com ética e espírito crítico, articulando o ensino de história com práticas de pesquisa e recursos diversificados e interdisciplinares. (fl. 106)

1.6 Coordenador do Curso

A instituição indicou como coordenador do curso, à folha 49, o professor Ancelmo Schörner, graduado em História pela Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE (1990), Mestrado em História, Tradição e Modernidade: Política, Cultura e Trabalho pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG e Doutorado em História Cultural pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (2006), Pós-Doutorado em Desenvolvimento Regional pela Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC (2009) e Pós-Doutorado - Programas de Estudos Pós-Graduados em Sociologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP (2012), com regime de trabalho Regime de Trabalho Integral - T-40 horas.



PROCESSO Nº 1159/14

1. 7 Quadro de Docentes

O quadro de docentes, às folhas 65 a 76, é constituído de 19 (dezenove) professores, sendo 17 (dezesete) doutores e 02 (dois) mestres. Quanto ao regime de trabalho, os 19 (dezenove) possuem Regime Integral (RT-40 horas).

2. Mérito

O curso de graduação em História – Licenciatura, da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, no município de Guarapuava, ofertado no *campus* de Irati, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2011), e obteve o CPC-4, ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato à folha 11.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico da instituição, constata-se que atende a legislação vigente.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do curso de graduação em História - Licenciatura, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, ofertado no *campus* de Irati, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 12/05/15 até 12/05/19, com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O projeto político-pedagógico do curso apresenta as seguintes características: carga horária de 2.838 (duas mil e oitocentas e trinta e oito) horas, turno de funcionamento noturno, 40 (quarenta) vagas anuais e período de integralização de no mínimo 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1159/14

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Maria Helena Silveira Maciel
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 04 de novembro de 2014.

Domenico Costella
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE